



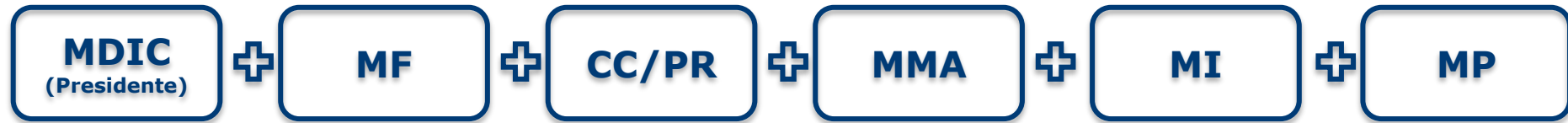
CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - CZPE
Secretaria Executiva - SE

PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO DO MARCO LEGAL DO REGIME BRASILEIRO DE ZPE (PLS Nº 5.957/2013)

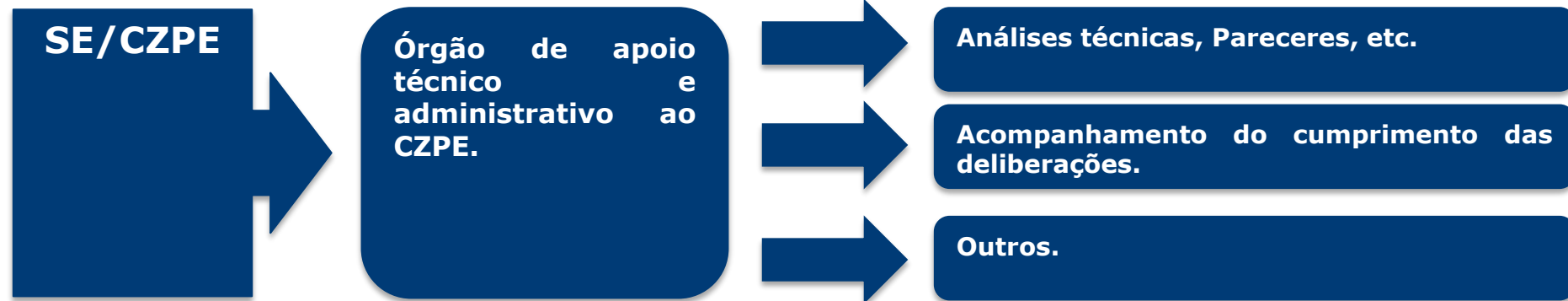
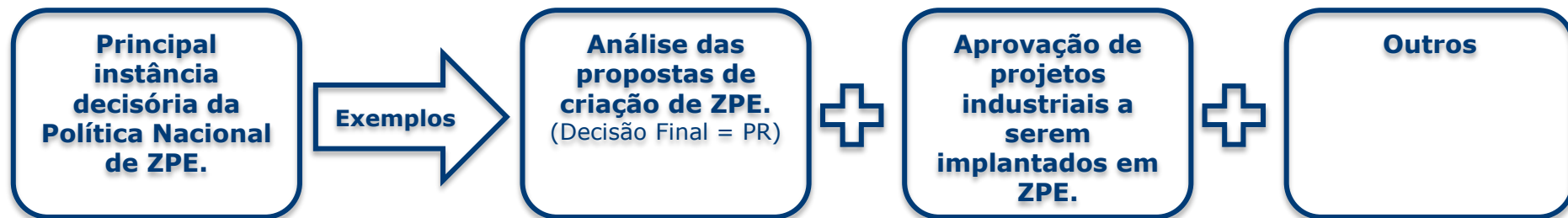
THAISE PEREIRA PESSOA DUTRA
Secretária-Executiva do CZPE

III Reunião da Iniciativa AGIR – ZPE para Empresas do Setor Automotivo
(MDIC – 30/03/2016)

➔ CZPE – Conselho de Ministros:



➔ CZPE - Atuação:



REGIME BRASILEIRO DE ZPE – MARCO LEGAL

1988



DECRETO-LEI Nº 2.452/1988 (REVOGADO)

- ❑ **Compromisso de exportação = 100%.**
- ❑ **Foco = industrialização de bens.**
- ❑ **12 ZPE criadas (ZPE Antigas).**
- ❑ **4 ZPE com infraestrutura concluída, mas sem aprovação final da Autoridade Aduaneira (Alfandegamento).**
- ❑ **Projetos industriais analisados pelo CZPE (sem aprovação final).**

2007



LEI Nº 11.508/2007 (VIGENTE)

- ❑ **Compromisso de exportação = 80%.**
- ❑ **Foco = Industrialização de bens.**
- ❑ **13 ZPE criadas (ZPE Novas).**
- ❑ **As ZPE do Acre e do Ceará possuem obras de infraestrutura concluídas e encontram-se alfandegadas pela autoridade Aduaneira.**
- ❑ **A ZPE da Parnaíba/PI encontra-se em fase de conclusão de obras e obtenção de alfandegamento.**
- ❑ **10 Projetos industriais aprovados pelo CZPE (Investimentos Estimado = R\$ 6,0 Bilhões).**

ZPE - SITUAÇÃO ATUAL & PERSPECTIVAS

LOCALIZAÇÃO DAS ZPE NO PAÍS



MDIC/SECZPE: INFORMAÇÕES BÁSICAS E LEGISLAÇÃO DAS ZPE

- O Brasil possui 25 ZPE autorizadas.
- 20 ZPE em implantação efetiva (17 UF).
- As ZPE se encontram em diferentes estágios.
- As ZPE do Acre e do Ceará foram alfandegadas pela RFB/MF.
- As seguintes ZPE possuem projetos industriais aprovados: Acre (4); Parnaíba/PI (3); Ceará (3).

Perspectivas

Modernização no plano internacional dos regimes de ZPE e seus congêneres.



Início da fase operacional do regime brasileiro de ZPE.



Aprimoramento do regime brasileiro de ZPE.

SE/CZPE – PROJETOS PIONEIROS

ZPE DO CEARÁ



Visão Aérea



Gate Principal



Armazém



Sistemas de Vigilância



Projetos Industriais – Outubro/2015

ZPE DO ACRE



Visão Aérea



Instalações Administrativas e Galpão



Gate Principal



Balança



Administração & RFB/MF



Armazém

ZPE DA PARNAÍBA/PI



Visão Aérea



Instalações – RFB/MF



Administradora



Armazéns - Obras



Eletrificação



Galpões - Indústrias



Galpões - Indústrias



Projeto Industrial

Propostas de Modificação do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Origem

PLS Nº 764/2011
(Senadora Lídice da Mata – PSB/BA)

Situação
Atual

Senado Federal = Aprovado

Câmara dos Deputados
(PLS Nº 5.957/2013)

- ❑ Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia – CINDRA (Analisado)
- ❑ Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS (Analisado)
- ❑ Comissão de Finanças e Tributação – CFT (Analisado)
- ❑ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC (Em Curso – Aguardando Aprovação do Voto do Relator)

Perspectivas

29/03/2016
Pedido de
Urgência

(-)

CCJC
(Aprovação)

(+)

Câmara dos
Deputados
Plenário

Senado Federal

Sanção/ Veto
Presidencial

Propostas de Modificação do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Incluir as empresas prestadoras de serviços no Regime da ZPE (Definição de Serviços = Decisão CZPE - NBS).**
- Reduzir o compromisso de exportação de 80% para 60% (50% para serviços de TI).**
- Estabelecer as penalidades nos casos de descumprimento da Lei nº 11.508/2007, ressalvadas as competências da RFB/MF.**
- Excluir a vedação à constituição de filiais e à participação em outras empresas.**
- Excluir a exigência de multa de mora nas vendas para o mercado interno.**

Propostas de Modificação do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – PROPOSTAS COM IMPACTO RELEVANTE

- Revogar a vedação ao acesso de outros benefícios não citados na Lei nº 11.508/2007.**
- Permitir que o CZPE autorize prorrogações do prazo de permanência no regime jurídico das ZPE.**
- Permitir o alfandegamento apenas da Área de Despacho Aduaneiro.**
- Permitir a suspensão dos tributos antes do alfandegamento com a previsão da exigência de recolhimento dos tributos suspensos nos casos de caducidade da ZPE, indeferimento ou revogação da habilitação da empresa para operar no regime das ZPE.**
- Retirar a exigência de instalação só em regiões menos desenvolvidas.**

Aprimoramento do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – DEMAIS PROPOSTAS

- ❑ Permitir a permanência de empresa dentro da área da ZPE mesmo não sendo mais beneficiária do regime jurídico das ZPE.
- ❑ Estabelecer as hipóteses de extinção do regime para insumos que não forem empregados no processo produtivo.
- ❑ Permitir que a Empresa Administradora da ZPE autorize a instalação dentro da área da ZPE, mas sem acesso aos benefícios do regime das ZPE, de empresas cuja presença contribua para apoiar e/ou otimizar a operação das outras empresas instaladas na ZPE (e.g. restaurantes, lanchonetes, agências bancárias, entre outras).
- ❑ Reconhecer a exportação indireta, por meio de Empresa Comercial Exportadora (trading), para fins de cumprimento do compromisso de exportação.
- ❑ Prever a possibilidade das empresas autorizadas a operar no regime das ZPE contratarem a industrialização sob encomenda junto a empresa localizada dentro ou fora da ZPE.

Aprimoramento do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – DEMAIS PROPOSTAS

- Prever o acesso aos benefícios da SUDECO.
- Prever o acesso ao Reintegra e Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta.
- Prever as hipóteses de exportação ficta.
- Permitir a permanência de empresa dentro da área da ZPE mesmo não sendo mais beneficiária do regime jurídico das ZPE.
- Prever o alfandegamento por módulos.
- Excluir exigência de valor mínimo em investimentos.
- Prever mecanismos de monitoramento do impacto das ZPE sobre a "economia nacional" (em substituição a "indústria nacional").
- Reduzir o prazo para início de obras da ZPE de 48 para 24 meses.
- Prever a possibilidade da iniciativa privada administrar as ZPE.
- Fixar em 20 anos o prazo assegurado para os benefícios do regime.
- Permitir a RFB autorizar Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) em capital de Estado sem estrutura portuária.

Propostas de Modificação do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – DEMAIS PROPOSTAS

❑ Propostas de Novas Desonerações:

- da Contribuição Previdenciária devida pela Agroindústria – CPA.
- da CIDE sobre remessas ao exterior por conta do pagamento de importação de tecnologia.
- do IOF incidente na operação de câmbio para pagamento da importação de serviços.
- aquisição de animais destinados ao abate e posterior industrialização por empresa autorizada a operar no regime das ZPE.
- aquisição de material de construção para empresa autorizada a operar no regime das ZPE.
- aquisição de serviços destinados às obras para o ativo imobilizado de empresa autorizada a operar no regime das ZPE.
- aquisição de mercadorias para emprego em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista a servir de insumo para agroindústria
- aquisição de bens submetidos a testes de performance, resistência ou funcionamento.
- aquisição de bens utilizados no desenvolvimento de outros produtos.

Propostas de Modificação do Marco Legal das ZPE

PLS Nº 5.957/2013 – OBSERVAÇÕES

**PONTOS
PERENES**

SEGURANÇA JURÍDICA DE LONGO PRAZO



FOCO DO REGIME = EXPORTAÇÃO



**AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DO REGIME
INDÚSTRIA → INDÚSTRIA + SERVIÇOS**

SE/CZPE – INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE Secretaria Executiva - SE

■ Endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Sala 100-A
Brasília-DF, CEP: 70053-900, Brasil

■ Telefone: (61) 2027-7499/7528/8396

■ Fax: (61) 2027-7016

■ E-mail: seczpe@mdic.gov.br

■ Homepage: www.mdic.gov.br